



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LEI Nº 11.771, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica da quantia até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para reforço do Programa de Trabalho, a seguir especificado:

**26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA -
CODEL**

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais

26010.28.843.0000.0.000 - Serviço da Dívida Interna

26010.28.843.0000.0.000 - Operações Especiais

26010.28.843.0000.0.040 - Encargos da Dívida Pública Interna

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.6.00.00 - Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida		
4.6.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte 01001	1.100.000,00
Total		1.100.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a cancelar parcialmente os Programas de Trabalho a seguir especificados:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Lei nº 11.771/2012

2

26000.00.000.0000.0.000 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL
26010.22.000.0000.0.000 - Indústria
26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial
26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico
26010.22.661.0027.1.038 - Obras e Equipamentos - CODEL

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.5.00.00 - Inversões Financeiras		
4.5.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.5.90.61 - Aquisições de Imóveis	Fonte 01001	180.000,00
Total		180.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL
26010.22.000.0000.0.000 - Indústria
26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial
26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico
26010.22.661.0027.2.083 - Coordenação das Atividades do Instituto - CODEL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	4.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transf. A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.50.41 - Contribuições	Fonte 01001	90.000,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte 01001	10.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	7.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	15.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	10.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
Total		149.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL
26010.22.000.0000.0.000 - Indústria
26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial
26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico
26010.22.661.0027.2.084 - Atividades de Desenvolvimento e de Tecnologia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.09 - Salária-Família	Fonte 01001	2.000,00



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Lei nº 11.771/2012

3

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 01001	20.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 01001	10.000,00
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	2.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.60.00 - Transf. A Instituições Privadas c/ Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.60.41 - Contribuições	Fonte 01001	553.000,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte 01001	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	20.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	4.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 01001	40.000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
Total		678.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.23.000.0000.0.000 - Comércio e Serviços

26010.23.695.0000.0.000 - Turismo

26010.23.695.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.23.695.0027.2.085 - Atividades de Turismo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.09 - Salária-Família	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	20.000,00
Total		43.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26020.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26020.19.000.0000.0.000 - Ciência e Tecnologia

26020.19.573.0000.0.000 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

26020.19.573.0029.0.000 - Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia

26020.19.573.0029.2.087 - Atividades de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACITEL



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Lei nº 11.771/2012

4

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transf. A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.50.41 - Contribuições	Fonte 01001	38.000,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 01001	4.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
Total		50.000,00
Total Geral		1.100.000,00

Art. 3º O Crédito previsto no art. 1º desta Lei não será computado para fins do limite fixado no art. 47, § 1º, da Lei nº 11.266, de 18 de julho de 2011.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de dezembro de 2012.

Gerson Moraes de Araújo
PREFEITO DO MUNICÍPIO
GOVERNO

Gervázio Luiz de Martin Junior
SECRETÁRIO DE

João Carlos Barbosa Perez
SECRETÁRIO DE FAZENDA E DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Ref.

Projeto de Lei nº 340/2012

Autoria: Executivo Municipal.